



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.09.001/2019-DL.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, consoante autorização do(a) Secretário(a) Municipal da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Travessa Adonias Mano de Carvalho, nº42 – Centro – Senador Pompeu-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, no que se refere a um ponto de apoio para os agricultores(as) rurais desse Município.

**PROPRIETÁRIOS**

MARIA VIEIRA DE SOUZA VIDAL, inscrita no CPF: nº 214.709.283-53, e RG: nº 2008097122560 – SSPDS/CE, e JOSÉ EDVAN PINHEIRO VIDAL, inscrito no CPF nº 144.957.083-68, RG nº 734038- SSP/CE, ambos residentes na Rua Francisco Leandro, nº 057, Brasília, Senador Pompeu/CE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado (Laudo de Avaliação do imóvel), tendo a SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de 03 (três) meses.

Senador Pompeu/CE, 26 de setembro de 2019.

*Jose Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação